



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



**GABINETE DO VEREADOR PAULO CÉSAR N. DE PAULA**

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| INDICAÇÃO-001                                                                   | ANO 2019 |
| AUTOR: VEREADOR PAULO CÉSAR N. DE PAULA                                         |          |
| ASSUNTO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE VISTA NOVA (RIO MARMELOS) |          |

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APROVADO EM PLENÁRIO  
MANICORÉ 12/03/2019

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal Reforma da escola municipal da comunidade de vista nova(rio marmelos)**

**Justificativa**

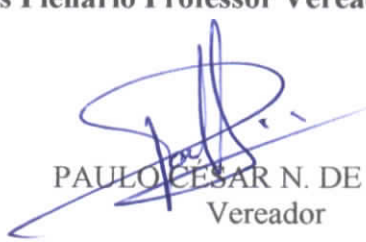
Considerando que é de competência privativa do Município, de acordo com **CAPÍTULO XIX do Art.148 –I, II, III, IV do §1º- e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do corpo Discentes e Docentes da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando cópias para o Presidente da comunidade, Direção da Escola, secretaria de Educação, uma cópia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em  
12 de março de 2019.**

  
PAULO CÉSAR N. DE PAULA  
Vereador